ATA N.º 18/2025
Reunião ordinária do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco
A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e oito minutos
<u>Ordem de Trabalhos</u>
• <u>Privacidade e Proteção de Dados – Exercício de Direitos dos Titulares de Dados</u>
• <u>Fábrica da Igreja de Cedrim do Vouga – Isenção de Taxa</u>
• Apoio ao Arrendamento Urbano – Candidaturas
• Campo de Férias – Isenção de Pagamento de Inscrição
• Livro Infantil "O Tesouro das Montanhas Mágicas" – Comparticipação Financeira
Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2025
Prova Hoka Val D'Aran – Apoio Financeiro
<u>Período de Antes da Ordem do Dia</u>
Resumo Diário de Tesouraria:
Em 22 de agosto de 2025, o "Resumo Diário de Tesouraria" apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 6 528 597,02 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete euros e dois cêntimos) e operações não orçamentais = € 1 023 165,82 (um milhão, vinte e três mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos)
<u>Fundos Disponíveis</u> : - Em 22 de agosto de 2025, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 3 785 196,74 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos)
Correspondência:
- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;
- Bens e Serviços - Procedimentos Ativos
<u>Intervenções</u> :
Período da Ordem do Dia
<u>Privacidade e Proteção de Dados - Exercício de Direitos dos Titulares de Dados</u> : - A Câmara Municipal tomou conhecimento da política, o registo de ocorrências e o modelo de resposta para o exercício de direitos, no âmbito do Procedimento de Exercício de Direitos dos
Titulares de Dados
administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um arraial, em honra de Nossa Senhora dos Milagres, no dia 15 de agosto de 2025, no lugar de Paçô, Cedrim
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais
Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. Apoio ao Arrendamento Urbano – Candidaturas: - Foram presentes e analisadas as informações n.ºs 38/25/ASCTJ e 39/25/ASCTJ, exaradas pela técnica superior do Serviço de

Ação Social, sobre dois pedidos de apoio ao arrendamento. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e com base no n.º 1 do artigo 22º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio aos candidatos que constam nas referidas informações, com efeitos a partir do mês de setembro de 2025.-----Votação: A favor - Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. Campo de Férias – Isenção de Pagamento de Inscrição: - De acordo com a Informação n.º 40/25/ASCTJ, exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, isentar o pagamento de participação no Campo de Férias da menor cuja informação consta no referido documento e pelas razões nele expostas.----Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. Livro Infantil "O Tesouro das Montanhas Mágicas" - Comparticipação Financeira: - Na sequência da aprovação da nova edição do livro infantil "O Tesouro das Montanhas Mágicas", a Adrimag veio comunicar que o valor da comparticipação financeira que cada um dos sete municípios que integram o território Montanhas Mágicas corresponde a € 1 500,00 (mil e quinhentos euros). O órgão executivo aprovou, por unanimidade, assumir o referido encargo.-----Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2025: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 15ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal de 2025.-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por unanimidade, para ser submetida esta Alteração Modificativa à Assembleia Municipal.-----Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. Prova Hoka Val D'Aran – Apoio Financeiro: - No seguimento do pedido apresentado por Jorge Manuel dos Santos Marques, o Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta de apoio à atleta na sequência da sua participação na Hoka Val D'Aran. Analisada a proposta, a Câmara Municipal, reconhecendo o interesse público desta participação para a divulgação do nome do concelho; considerando o objetivo de estimular e apoiar a formação e a prática desportiva; reconhecendo o papel importante dos agentes locais que muitas vezes passa por um empenho altruísta e voluntário; considerando tornar-se importante estimular

forma de pagamento do subsídio:-----a) 85% após a assinatura do contrato-programa e mediante o comprovativo da inscrição na prova;------

o desporto para contribuir de forma positiva no equilíbrio e saúde dos participantes e da população, designadamente onde predomina a qualidade de vida, aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio a Jorge Manuel dos Santos Marques, de forma a apoiar a sua participação na prova Hoka Val D'Aran (corrida de montanha), realizada em Espanha entre 02 e 06 de julho de 2025, correspondente a 50% do valor total das despesas inerentes (inscrição, equipamento, voo, alojamento e alimentação), até ao limite de € 500,00 (quinhentos euros), mediante a celebração de um protocolo. Foi, ainda, aprovada a seguinte

b) 15% mediante a entrega de relatório, com imagens da participação ou do evento e mapa das despesas suportadas e cópia das faturas/recibos.-----

Não houve participação do público.----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.------